



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 17475 /2014

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

25.03.14

*M*  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a pintura e sinalização das lombadas localizadas na QE 30 conjunto F, região administrativa do Guará II – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a pintura e sinalização das lombadas localizadas na QE 30 conjunto F, região administrativa do Guará II – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Março de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML